



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 379/2023

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *João Márcio Mesquita*, matrícula 1660, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/10/2023 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo de 16/07/2020 a 15/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 27 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal